



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
SENADOR ELÓI DE SOUZA  
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA**



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230002-01.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DA DESPESA PÚBLICA Nº 78623006/2023-CMSES.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230002-01.

PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.

**DO CONTRATADO: A X BEZERRA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, inscrito no CNPJ 22.722.597/0001-10, com sede na RUA LUIZ URBANO DE ARAÚJO 61 CONJUNTO ADELI, CENTRO, Santa Maria-RN, CEP 59464-000.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.40.00 – Serviços Tecnologia Informação/Comunicação – PJ. Subelemento da Despesa: 3.3.90.40.01 – Locação e Manutenção do Portal da Transparência.

**DA FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Senador Elói de Souza/RN, em 29 de dezembro de 2023 – **OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR** – Vereador Presidente Interino.